

RESOLUÇÃO Nº 108/2019

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA RENÚNCIA DE NILZA WÂNNIA MEDRADO OLIVEIRA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, GESTÃO 2020/2024 E CONVOCA PARA ASSUMIR EM SUBSTITUIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, GESTÃO 2020/2024 A 1ª CANDIDATA SUPLENTE, SANDRA GRASIELLE RODRIGUES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, à luz das respectivas responsabilidades pela Lei Municipal n.º 1.500/92- alterada pelas Leis n.ºs 1.655/96; 1.737/97; 2.149/2005, Lei Municipal n.º 2.494/2014 e Lei Federal n.º 8.069/90,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovado por unanimidade a RENÚNCIA ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular da Região Morro Alto, Gestão 2020/2024, apresentado pela Candidata eleita, Sra. Nilza Wânia Medrado Oliveira, conforme ata do dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Convoca a 1ª Candidata Suplente Eleita, Sra. Sandra Grasielle Rodrigues, para apresentar-se no prazo fixado pelo Edital, como Titular no cargo de Conselheiro Tutelar da Região Morro Alto, Gestão 2020/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VESPASIANO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho

Rua Alberto Silva, 683 - Bairro Célia –Telefone: (31) 3621.2938 CEP: 33.200-580

E-mail: cmdca@vespasiano.mg.gov.br